# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 220/1447/2011 – Portaria nº 125/2011

Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60137, 60141, 60142/11 – Itaú Unibanco S/A. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Av. Visc. do Rio Branco e a R. Almirante Teffé, no bairro Centro, no dia 19/06/2011, das 10h às 22h, para realização de evento social, "Arraiá da Diversidade". Proc. nº 40/710720/2011

Adota as seguintes medidas para realização do evento religioso, "Solenidade do Corpo e Sangue de Jesus Cristo": I – Interdita o tráfego de veículos no dia 23.06.2011, das 06h as 21h, nas ruas discriminadas abaixo:

Av. Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre a R. Evaristo da Veiga e Av Av. Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre a R. Evaristo da Veiga e Av. Visconde do Rio Branco; R. Visconde de Sepetiba, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado; R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado; R. Maestro Felício Toledo, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado; R. Visconde de Uruguai, trecho compreendido entre a R. da Conceição e Av. Ernani do Amaral Peixoto; APF Valdenir Alves Machado; II – Adota a inversão de mão, no mesmo porário pas ruas discripinades abaixo: horário, nas ruas discriminadas abaixo:

R. Evaristo da Veiga; R. Coronel Gomes Machado, trecho compreendido entre as ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba, proc. nº 530/882/2011 (Portaria nº 218/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Madame Pacheco, no bairro Barreto, no dia 11.06.2011, das 17h as 24h, para realização de evento social, "Festa Junina", proc. nº 530/901/2011 (Portaria nº 219/2011).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato nº 039/2011; Instrumento: Termo de Comodato nº 001/2011; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa AFLV-COM e Distrib. De Prod. P/Laboratório Ltda; Objeto: Cessão de Equipamentos Referentes Aquisição de Reagentes para Coagulação; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 26 de maio de 2011. Extrato nº 005/2011; Instrumento: Termo Aditivo nº 001/2011; Partes: Fundação Municipal

de Saúde de Niterói e a Universidade Federal Fluminense (UFF) – CRIAA-UFF: Objeto: dar Continuidade ao Contrato de nº 02/2010; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais; Verba: Programa de Trabalho nº 2543.103.020.051.2181; Cód. Despesa nº 33.90.3900; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 001/2011; datada de 03/01/2011; Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 03 de janeiro de 2011.

## Coordenadoria de Recursos Humanos

## Auxilio Refeição (Deferido)

200/5461/2011 - Renato Miranda da Cruz

200/7461/2011- Renato Miranda da Cruz Salário Família (Deferido) 200/7166/2011- Renato Miranda da Cruz 200/7161/2011- Edmilson Pereira Santana

200/14714/2010- Aline Macharet de Oliveira Rodrigues, 01 (um) mês, a partir de 01/08/11 a 30/08/11 (Port. nº 234/2011). GATS (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos, Referente Processo nº. 200/6479/2011 de 18/05/2011 (Port. nº 235/2011).

|   |          |                                      |            | REFERÊ |
|---|----------|--------------------------------------|------------|--------|
| Nome                                    | MAT      | CARGO                                | PERCENTUAL | NCIA   |
| America de Siqueira<br>Melo             | 224814-4 | Assistente<br>Administrativo         | 25%        | 8      |
| Ana Paula Rosa de<br>Oliveira           | 433681-4 | Terapeuta<br>Ocupacional             | 15%        | 6      |
| Andre Luiz Gomes<br>Barreto             | 433680-6 | Biólogo                              | 15%        | 15     |
| Andrea de Medeiros<br>Costa             | 434618-5 | Médico Pediatra                      | 10%        | 5      |
| Andréia Lebeis Pires                    | 434613-6 | Técnico em<br>Laboratório            | 10%        | 6      |
| Beatriz Sinay Pache<br>de Faria         | 434636-7 | Médico Clinica<br>Médica             | 10%        | 6      |
| Carlos Alberto<br>Moraes Outor          | 223097-7 | Agente de<br>Controle de<br>zoonoses | 30%        | 16     |
| Dianne Melo<br>Machado                  | 433691-3 | Médico<br>Radiologista               | 15%        | 10     |
| Eliezio Motta                           | 224890-4 | Agente<br>Administrativo             | 25%        | 6      |
| Gisa Pinto Basilio                      | 226517-1 | Psicólogo                            | 25%        | 6      |
| Gilza Gonçalves                         | 433679-8 | Auxiliar de<br>Enfermagem            | 15%        | 9      |
| Isabel Elisa<br>Rodrigues de<br>Almeida | 000265-2 | Enfermeiro                           | 25%        | 6      |

| João Luis de Oliveira<br>Marques    | 223106-6 | Assistente<br>Administrativo | 30% | 11 |
|-------------------------------------|----------|------------------------------|-----|----|
| Jose Antonio Gomes<br>Bambino       | 434624-3 | Médico Clinica<br>Médica     | 10% | 12 |
| Ligia Vieira Moura                  | 433678-0 | Auxiliar de<br>Enfermagem    | 15% | 12 |
| Luiz Guilherme<br>Kraemer de Aguiar | 434629-2 | Médico Clinica<br>Médica     | 10% | 9  |
| Márcia Martins da<br>Silva Marques  | 223152-0 | Agente de<br>Saúde Pública   | 30% | 12 |
| Orlando da Silva<br>Santos          | 224998-5 | Agente<br>Administrativo     | 25% | 8  |
| Paulo Cesar Ribeiro<br>da Silva     | 223089-4 | Motorista                    | 30% | 7  |
| Renata Marieiro<br>Naves da Motta   | 434635-9 | Médico Clinica<br>Médica     | 10% | 6  |
| Rosemary Cavalcanti<br>da Silva     | 435679-6 | Enfermeira                   | 15% | 7  |
| Sebastião Ferreira<br>Siqueira      | 224892-0 | Médico<br>Veterinário        | 25% | 6  |
| Tânia Regina Pereira<br>Rodrigues   | 223000-1 | Médico                       | 30% | 10 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 60/0237/2010-Deferido

Processos nºs. 60/111; 200; 234; 236; 261; 262; 277; 278; 280; 283; 286; 288/2011-Deferidos.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Vilma Mendonça Esteves, Matrícula nº 234953-8, da Escola Municipal João Brazil. (Detentora)

Art. 2º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Ana Célia Motolla Bandeira. Matrícula nº 234129-5, da Escola Municipal João Brazil.

- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/688/2011).

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legai RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento da seguinte unidade. Vania Laneuville Teixeira - matrícula 231318-7, do CEDERJ - FSDE (Unidade

Norma Aparecida Reis Uchoa – matrícula 228650-8, do CEDERJ - FSDE (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/689/2011)

# CPL/ Equipe do Pregão Aviso - Pregão Presencial N. º 011/2011.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será realizada no dia 27 de junho de 2011, às 13:30h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói/RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material para a natação, mochilas e squezeres para atender ao Projeto de Educação Integral, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no porário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacagniterii com br. Os interessados em horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

### Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. Profa Lúcia Maria Silveira Rocha, localizada na Av. Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos seis dias do mês de julho do corrente ano, às 17 horas e 45 minutos, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte

- Elaboração do regimento interno.

assunto:

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN Ato do Presidente

Torna-se FRACASSADA, a licitação referente a Tomada de Preço 002/11 do Processo/220/1280/11, tendo como objeto serviços gráficos por itens, de acordo com Artigo 22,§ 7°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Despachos da Presidente
PROCESSO/SMC/FAN/220/1198/11, Tomada de Preço nº 001/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para música e musicalização, a fim de

dar continuidade ao Projeto "Aprendiz- Música na Escolas e Orquestra Aprendiz", desenvolvido por esta Fundação, conjuntamente com as escolas e os alunos da Rede Municipal de Educação (10 escolas e em média 4.000 alunos) para esta SMC/FAN, a empresa INSTITUTO MÉMORIA MUSICAL BRASILEIRA, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil), de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

NITEROI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS
Despacho do Presidente
Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 adjudicando os serviços à Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **Objeto:** Publicação de concessão de licença ambiental municipal (instalação e desmonte). **Valor:** o presente tem o valor global de R\$ 1.372,80 (mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **Processo Adm.:** 530/669/2011.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 07/CGM/2011

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro resultante do exame do Processo TCE/RJ nº 270.745-6/2002,

Art. 10 - Designar os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada Art. 1 - Designal os serviories adazko terimicados para comportente de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à DETERMINAÇÃO contida no Voto do Conselheiro-Relator, à folha 304 do aludido processo, decorrente da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Niterói, correspondente ao exercício de 2001: RONALDO CARVALHO CARDOSO – matrícula 239.509-0 (Coordenador)

CELSO ALVES OLIVEIRA – matrícula 238.305-5 (CCLSO ALVES OLIVEIRA – matrícula 238.305-5 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 020/2011, que visa o fornecimento de "CARTUCHOS E TONERS", adjudicando as mercadorias as empresas ENFORMAT NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 04.670.033/0001-08, Itens 16, 17 e 18 pelo valor global de R\$ 1.764,00 e THOMPSON ROCHA FRASCINO LTDA-ME - CNPJ: 13.231.507/0001-06, Itens 01 a 15, 19 a 23, pelo valor global de R\$ 20.324,00, com condições de entregas das mercadorias, consecuence a validade conference Edital Description 15 1000-057/14/14 pagamentos e validade, conforme **Edital.** Processo nº 510/2257/11

pagamentos e validade, conforme Edital. Processo nº. 510/225//11.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a firma AGRIPLAN – AGRONEGÓCIOS

CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA a partir do dia 08/06/2011, para execução de

Serviços de Censo Florístico e RAS do projeto integrado Fazendinha, bairro do Sapê, no Município de Niterói. Prazo: 36 (trinta e seis) dias. Valor: R\$ 42.500,0 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Proc.Nº 510/1475/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

### Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 10/06/2011, para locação de uma Caminhonete Toyota Bandeirante, carrocería aberta, para execução de diversos serviços a serem executados pela Diretoria de Manutenção da EMUSA, no Município de Niterói. Prazo: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Proc.Nº 510/2587/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 27/11 firmado com a empresa

LUXOR – CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a execução
das obras e/ou serviços de Reforma e Manutenção na UMEI Bezerra de Menezes na
Rua Mário Viana, 589- Bairro Santa Rosa, no Município de Niterói, a partir do dia
15/06/2011, com término previsto para 14/12/2011. Proc. Nº 510/2130/11. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 04/11 ao Contrato nº 39/07, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Ultradigital Comércio e Serviços para Escritório Ltda, Obieto: Acréscimo de 01 (uma) unidade de equipamento reprográfico, valor mensal R\$ 299,50, amparado no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93. Proc Adm. 520/1511/11.